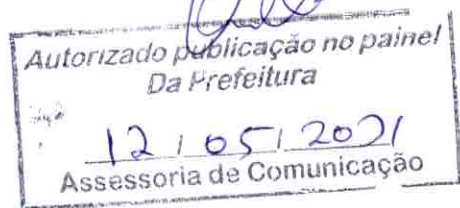




PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MAIO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que competem ao servidor;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril 2012, Art. 11, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo exercício de coordenação de programas ou projetos relacionados à educação, em valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base, em favor da servidora efetiva **PATRÍCIA DIANA OLIVEIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Luzimar Pereira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 212/2021